



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 74/04

## PROJETO DE LEI Nº 98/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e extraordinárias, e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o pagamento de gratificação de Supervisão ao responsável por equipe de Agentes Comunitários envolvidos no Combate à Dengue e dá outras providências.

**Art. 1º** - Cada equipe de trabalho envolvido no combate à dengue no Município de Apucarana, será constituída de 12 (doze) servidores, Agentes Comunitários de Saúde, da Autarquia Municipal de Saúde.

**§ 1º** - Dentre os 12 (doze) servidores que compõem a equipe, 01 (um) servidor será designado, por ato próprio do Diretor Superintendente da Autarquia Responsável pela coordenação e supervisão da produção da equipe.

**§ 2º** - Ao servidor designado para coordenação e supervisão da equipe será paga uma gratificação denominada "Supervisão de Equipe", que será devida exclusivamente enquanto o servidor estiver designado, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

**§ 3º** - A gratificação por Supervisão de Equipe de que trata o § 2º, não será computada para fins de 13º salário e 1/3 de férias e, não será incorporado no salário do servidor em nenhuma hipótese.

**Art. 2º** - O valor o valor estabelecido no § 2º do Artigo 1º, somente será reajustado a partir de 2005, na mesma data e no mesmo índice de reajuste aplicado ao Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/04/04, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 2 de julho de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

..... continua .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação ..... autógrafo 74/04 ..... pág. 2  
(projeto de lei 98/04)

ANTONIO ANANIAS  
Vereador

ANTONIO GARCIA  
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA  
Vereador

APARECIDO VILAR DE CAMPOS  
Vereador

JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

LOURIVAL PRESSER  
Vereador

MAURO BERTOLI  
Vereador

NATAL BATISTA  
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

SATIO KAYUKAWA  
Vereador

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº 94/04  
em 21/7/04

José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO